


**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026 - SMLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 - SEMINFRA**

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 21/05/2026 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) – link: [Webmail.amajari.rr.gov.br](mailto:Webmail.amajari.rr.gov.br)

Amajari-RR, 08 de maio de 2026

*Rebeca Jordany Rocha Souza*  
 Secretária Municipal de Licitações e Compras


  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – CCL**

**AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Compras e Licitação, por meio de seu Agente de Contratação, o Sr. **Mateus Costa Moreira**, torna pública retorno da licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 004/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 002/2025/SEMED**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE UMA CRECHE FNDE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, VILA RECREAR**. O retorno da sessão da Concorrência Presencial ocorrerá no dia **12 de maio de 2026**, às **9h00min**, horário local, na sala de reuniões da CCL/PMAA, na Rua: Pedro Viana, s/n, mutirão, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre-RR, 08 de maio de 2026

**MATEUS COSTA MOREIRA**  
 Agente de Contratação  
 Portaria nº. 185/2026/CCL/PMAA

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – CCL**

**AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Compras e Licitação, por meio de seu Agente de Contratação, o Sr. **Mateus Costa Moreira**, torna pública retorno da licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 005/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 004/2026/SEMOU**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL-HIS, PADRÃO POPULAR, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR**. O retorno da sessão da Concorrência Presencial ocorrerá no dia **13 de maio de 2026**, às **9h00min**, horário local, na sala de reuniões da CCL/PMAA, na Rua: Pedro Viana, s/n, mutirão, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre-RR, 08 de maio de 2026

**MATEUS COSTA MOREIRA**  
 Agente de Contratação  
 Portaria nº. 185/2026/CCL/PMAA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 - SMLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 - SEMINFRA**

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 21/05/2026 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.**

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) – link: [Webmail.amajari.rr.gov.br](mailto:Webmail.amajari.rr.gov.br)

Amajari-RR, 08 de maio de 2026

*Rebeca Jordany Rocha Souza*  
 Secretária Municipal de Licitações e Compras


**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026**

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 21/05/2026 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE COPA E COZINHA, E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail [edital@amajari.rr.gov.br](mailto:edital@amajari.rr.gov.br) – link: [Webmail.amajari.rr.gov.br](mailto:Webmail.amajari.rr.gov.br)

Amajari-RR, 08 de maio de 2026

*Rebeca Jordany Rocha Souza*  
 Secretária Municipal de Licitações e Compras

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAÚ**  
 Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DA ADESÃO**

O Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá-RR, no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, torna pública a **ADESÃO à Ata de Registro de refererente ao Processo Administrativo nº 04/2025 - Pregão Presencial nº 004/2025, do município de Envira-AM**. Cujo Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ-RR**, contratada a empresa **SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: **07.292.903/0001-32**, detentora da Ata de Registros de Preços acima mencionado, aderida através desse procedimento. A íntegra do ato da Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá-RR. Fundamento legal: Regida pela lei Federal nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá-RR, 24 de abril de 2026.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

HOSPITAL DA MULHER

Na qualidade de sócia detentora da maioria do capital social da empresa **MESQUITA E FERREIRA S/C LTDA**, sirvo me da presente para convocação da reunião societária, **reagendada no dia 30/04/2026 para o dia 15/05/2026, às 16 horas**, na sede da sociedade, localizada nas dependências do Hospital da Mulher, para tratar das seguintes pautas exclusivas:

1. Valores de antecipação da Distribuição dos Lucros do ano de 2025;
2. Apresentação dos relatórios contábeis;
3. Tomadas de decisões societárias financeiras e administrativas;
4. Planejamento estratégico para o ano de 2026.

Boa Vista, RR 05 de maio de 2026.

MESQUITA E FERREIRA S S  
 LTDA:00331474000116

Assinado de forma digital por MESQUITA E FERREIRA S S  
 S.LTDA:00331474000116  
 Dados: 2026.05.06 08:58:49 -04'00'

**SULAMITA FERREIRA MOTA BUTTENBENDER**  
 Sócia Majoritária

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
 "AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"

**EXTRATO DO 6º TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAI  
 Credenciamento nº 001/2026  
 Termo de Credenciamento nº. **006/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
 Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 Elemento Despesa: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.  
 Vigência Contratual: 12 (doze) meses.  
 Valor Contratado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA (O): VALDERI DA SILVA AGUIAR - LOCUTOR / Categoria Economia Criativa.**

Mucajai-RR, 23 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
 RECONSTRUIR E AVANÇAR

Francisco Rufino de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
 CNPJ: 04.056.198/0001-86


  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR**  
 GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Licitatório:** 010/2026, **Contrato nº** 023/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. **Contratado:** SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 07.292.903/0001-32. **Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** de 1.852.227,50 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte sete reais e cinquenta centavos). **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Data da Assinatura: 23/04/2026.

São Luiz do Anauá/RR, 24 de abril de 2026.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
 Prefeito Municipal


  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR**  
 GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Licitatório:** 006/202, SRP nº 003/2026, **Contrato nº** 030/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR. **Contratado:** F B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 48.997.693/0001-65. **Objeto:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** de **RS 715.000,00 (Setecentos e Quinze mil reais)**. Secretárias Participantes: Secretária Municipal de Saúde. **Fundamentação legal:** Regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Data da Assinatura: 08/05/2026.

São Luiz do Anauá/RR, 08 de maio de 2026.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR**  
 GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR**  
 CNPJ Nº 04.056.230/0001-23  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 014/2026. **Contrato nº** 031/2026. **Contratante:** Município de São Luiz do Anauá/RR. **Contratada:** G MARQUES ANTUNES, CNPJ 15.550.964/0001-80, CNPJ sob o nº 22.578.540/0001-90. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR.**

São Luiz do Anauá/RR, 08 de maio de 2026.

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
**Governo do Estado de Roraima**  
 Secretaria de Estado da Saúde de Roraima  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO SEI N.º 20101.075086/2022.17**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO ABERTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE POR MEIO DE PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

Fundamentado pelo Parecer Jurídico 32 emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep. 7486644), bem como Relatório CGER/GAB/DA/PRÉ (Ep. 755342), em consonância com a **CRÉDITO/CONSELIC** constante no Sei n.º **22360014**, à luz do parecer técnico e econômico financeiro, **RECONHECO E RATIFICO** o presente Credenciamento, em favor da empresa: **CLINICA MAIS SAÚDE RORAIMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **64.916.468/0001-03**.


Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/21, o extrato deste Termo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL AZEVEDO NASCIMENTO**  
 Secretário de Estado da Saúde  
 SESA/RR

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 08/05/2026, às 16:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22360031** e o código CRC **8832425**.

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAÚ**  
 Gabinete do Prefeito

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 00003/2026 SRP Nº 003/2026  
**Processo Licitatório nº** 006/2026

A prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal n. 14.133/21, com o Decreto Municipal regulamentador nº 068/2024 – Torna público os PREÇOS REGISTRADOS NO PREGÃO PRESENCIAL supracitado, cujo objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIZ DO ANAÚ/RR E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES**. Conforme fornecedor e valores em Real (R\$), discriminados a seguir: Empresa Vencedora: **F B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **48.997.693/0001-65**, Valor Global **RS 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais)**. Válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

São Luiz do Anauá/RR, 28 de abril de 2026

**ELIAS BESCHORNER DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
**Governo do Estado de Roraima**  
 Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**Comunicado 3 SELC/SEC/COELIC/PREG**  
**ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2026**  
**PROCESSO Nº 35101.001031/2025.91 – SELC**

Por força de demanda de esclarecimentos/impugnação sobre os termos do edital do Pregão supracitado, cujo objeto é a **eventual aquisição de água mineral e vasilhamas**, acatada pela Área Técnica desta SELC, procede-se à devida alteração na descrição dos **Itens 01, 02, 03, 04 (LOTE I) e Item 05 (LOTE II) do ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS do edital**, detalhada a seguir:

**Unde se lê:**

Água mineral com índice do PH entre 6,1 e 8,6...;

**Leia-se:**

Água mineral com índice do PH entre 4,1 e 8,1...;

Em cumprimento ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica designado para abertura do certame, o próximo dia **22/05/2026 (sexta-feira)**, às **09h30 (horário de Brasília)**. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)  
**TANCREMAR CARMO DA SILVA**  
 Agente de Contratação/Processo da SELC/RR  
 Em 08 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Tancremar Carmo da Silva, Agente de Contratação**, em 08/05/2026, às 14:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22359202** e o código CRC **DAB3BE13**.

35101.001031/2025.91 22359202/2



AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSUNTO QUE ACONTECEU NO PARAVANAF?

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ... ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**

Sabe o que é pior do que Falso News, é você Falso Informado!

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** LO N.º 0083/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de Janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de Janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.006037/2024.26, Parecer Técnico N.º PAR-3/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** IVO BARILU  
**CPF/CNPJ:** 134.436.822-00  
**ENDEREÇO:** RUA PARIMÉ, N.º 1195, BAIRRO SÃO VICENTE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 133,1806 HECTARES  
**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÃO LOURENÇO II, VIC. BOM-371, Nº: S/N, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR  
**VALIDADE:** 22/04/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/04/2026

Documento assinado eletronicamente por Kellen Nunes Dourado, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em 22/04/2026 às 11:45  
Documento assinado eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 23/04/2026 às 10:29  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.ror.br/validarLicenca.php?codigoAut=87342> informando o seguinte código verificador: 87342  
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.ror.br; Telefone: (051) 98110-5459

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2025 – PROCESSO N.º 025/2025**

Processo Administrativo n.º. 025/2025 - SEMED  
Contrato Administrativo n.º. 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático escolar de forma contínua para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de ensino de Mucajaí-RR.

**Entidade:** MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
**MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa de Trabalho:  
12.361.0600.2016.0000 (MDE 25%)  
12.361.0500.2033.0000 (FUNDEB 30%)  
12.361.0610.2018.0000 (QSE)  
Elemento Despesa: 33.90.30.00

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.  
Valor total da despesa: R\$ 2.059.985,74 (dois milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**Fundamentação legal:** Art. 94 e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, e elementos do Processo nº 025/2025.

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR – CNPJ N.º: 04.056.198/0001-86, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ N.º: 06.086.894/0001-60  
**CONTRATADA:** M. Y. M VIEIRA LTDA - CNPJ: 26.600.768/0001-90  
Mucajaí/RR, 14 de abril de 2026.

**ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n.º05/2025

Rua Santo Antônio, n.º. 1225 – São Raimundo - CEP: 69.340-000 – Mucajaí-RR  
CNPJ n.º 06.086.894/0001-60

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMM

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00118/2025-PMM-RR - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N.º 0009/2025-PMM-RR.**

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público o Resultado de Julgamento de Classificação das Propostas Comerciais do Processo Administrativo N.º. 00118/2025 – Concorrência Pública Presencial n.º. 0009/2025, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de Reforma da quadra Aristeu Pereira dos Santos na Vila da Penta, no Município de Mucajaí - RR, por meio do Convênio nº 63/2025/ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR.

Conforme discriminados a seguir:

**1ª – Colocada:** Empresa: BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.204.759/0001-82, com valor inicial da proposta de: R\$ 387.242,87 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).  
**Situação:** CLASSIFICADA.

**2ª – Colocada:** Empresa: Razão Social: TRX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.631.111/0001-46, com valor inicial da proposta de: R\$ 372.188,09 (trezentos e setenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e nove centavos).  
**Situação:** CLASSIFICADA.

**3ª – Colocada:** Empresa: META EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.028.541/0001-56, com valor inicial da proposta de: R\$ 376.460,89 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).  
**Situação:** CLASSIFICADA.

**4ª – Colocada:** Empresa: SAM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.550.071/0001-70, com valor inicial da proposta de: R\$ 381.079,52 (trezentos e oitenta e um mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
**Situação:** CLASSIFICADA.

Desde já, notifica aos interessados que a Sessão de PROSSEGUIMENTO da licitação será dia: **14/05/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí - RR. Maiores informações disponível no e-mail: [licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Informa-se ainda, aos licitantes e demais interessados que a Fase Recursal será única, com base no Art. 165, § 1º, II da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e subitem 11.1 do Edital de Convocação.

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 06 de maio de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação  
Agente de contratação  
Portaria n.º. 00028/2026-GAB/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI CNPJ N.º. 04.056.198/0001-86  
Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí - RR

**ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
SEMATUR

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** L. I. N.º 004/2026/DELEA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Das Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 23 de Fevereiro de 2014, autoriza a Licença de Instalação, referente ao Processo N.º 004/2026, Parecer Técnico 004/2026, Registrada na SEMATUR sob o Código E-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** S L FRANCO LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 08.427.208/0001-01  
**ENDEREÇO:** RUA FRANZ LISTZ, N.º 77-SALA 01-BAIRRO SANTA CECILIA  
**MUNICÍPIO:** CANTA - RR.

**ATIVIDADE:** "SERVIÇOS DE OBRAS DE CALCAMENTO, MEIO FIO, SARJETA EM RUAS DA SEDE NO MUNICÍPIO DE CAROIBE - RR".

**End. do Empreendimento:** Ruas da Sede no município de Caroebe/RR.

**VALIDADE:** 02 ANOS.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.

Caroebe - RR, 07 de MAIO de 2026.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR  
Decreto N.º005 de 02/01/2025.

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 004/2026;
- A licença deve estar no local onde está sendo executada a Atividade;
- Cópia da publicação desta Licença;
- Relatar a SEMATUR todos os fatos ocorridos na obra que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação;
- Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMATUR.

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os constantes do Processo n.º 004/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR  
Avenida Palmira Gomes da Costa, s/nº, Centro, Caroebe - Roraima  
Tel: (95) 9 8420-5713  
E-mail: sematur.caroebe.2017@outlook.com  
CEP: 69.378-000

**ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
SEMATUR

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** L. I. N.º 011/2025/DELEA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Das Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 23 de Fevereiro de 2014, autoriza a Licença de Instalação, referente ao Processo N.º 009/2025, Parecer Técnico 005/2025, Registrada na SEMATUR sob o Código E-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** UNIAO PAVIMENTACAO E SERVICO LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 13.506.294/0001-70  
**ENDEREÇO:** RUA NOEMIA AMAZONAS N 51- DISTRITO INDUSTRIAL  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR.

**ATIVIDADE:** " PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAROIBE/RR.

**End. do Empreendimento:** "PAVIMENTACAO CONFORME CONVENIO N:945262/2023.

RUA MACIELO 300,00 m, RUA BOA VISTA 136,00 m, RUA BOA VISTA 157,00 m, RUA COLOMBIA 130,00 m, RUA JOAO NILO 331,00 m, RUA COLOMBIA 97,00 m, RUA TIRADENTES 189,00 m, TRAVESSA C 89,00 m, AV. RIO BRANCO 60,00 m, AV. BAHIA 144,50 m, e RUA MACIELO 300,00 m

**VALIDADE:** 02 ANOS.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.

Caroebe - RR, 22 de OUTUBRO de 2025.

FRANCISCO LEANDRO SOUSA LIMA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR  
Decreto N.º005 de 02/01/2025.

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- Que seja atendido as condicionantes do Parecer Técnico N.º 005/2025;
- A licença deve estar no local onde está sendo executada a Atividade;
- Cópia da publicação desta Licença;
- Relatar a SEMATUR todos os fatos ocorridos na obra que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação;
- Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMATUR.

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os constantes do Processo n.º 009/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR  
Avenida Palmira Gomes da Costa, s/nº, Centro, Caroebe - Roraima  
Tel: (95) 9 8420-5713  
E-mail: sematur.caroebe.2017@outlook.com  
CEP: 69.378-000

**ESTADO DE RORAIMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMM

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0003/2026-PMM-RR - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N.º 0001/2026-PMM-RR.**

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público o Resultado de Julgamento de Classificação das Propostas Comerciais do Processo Administrativo N.º. 0003/2026 – Concorrência Pública Presencial n.º. 0001/2026, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de reforma do Cemitério Municipal no perímetro urbano da Vila Apiatú no Município de Mucajaí - RR, por meio de Emenda Federal 202540930001.

Conforme discriminados a seguir:

**1ª – Colocada:** Empresa: C.S. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.302.077/0001-68, com valor inicial da proposta de: R\$ 504.236,54 (Quinhentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  
**Situação:** Desclassificada.  
**Motivo:** Não atendeu os subitens 7.11 e 8.19, (Edital de Convocação e Projeto Básico), respectivamente.

**2ª – Colocada:** Empresa: LXL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 56.420.510/0001-72, com valor inicial da proposta de: R\$ 529.263,90 (Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).  
**Situação:** CLASSIFICADA.

**3ª – Colocada:** Empresa: L.M.B. EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ: 38.080.930/0001-86, com valor inicial da proposta de: R\$ 504.236,54 (Quinhentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e um reais e seis centavos).  
**Situação:** CLASSIFICADA.

**4ª – Colocada:** Empresa: RUPUNUNI CONTRUÇÃO COM. E SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA, inscrita no CNPJ: 04.824.798/0001-47, com valor inicial da proposta de: R\$ 540.841,89 (Quinhentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).  
**Situação:** CLASSIFICADA.

**5ª – Colocada:** Empresa: SOLL ENGENHARIA LTDA, inscrita CNPJ: 43.550.071/0001-70, com valor inicial da proposta de: R\$ 551.917,74 (Quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezesseite reais e setenta e quatro centavos).  
**Situação:** CLASSIFICADA.

**6ª – Colocada:** Empresa: CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.831.397/0001-91, com valor inicial da proposta de: R\$ 555.221,73 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).  
**Situação:** CLASSIFICADA.

**7ª – Colocada:** Empresa: HAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 57.739.650/0001-87, com valor inicial da proposta de: R\$ 557.304,52 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
**Situação:** Desclassificada.  
**Motivo:** Não atendeu os subitens 7.11 e 8.19, (Edital de Convocação e Projeto Básico), respectivamente.

**8ª – Colocada:** Empresa: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.808.507/0001-18, com valor inicial da proposta de: R\$ 557.438,10 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).  
**Situação:** Desclassificada.  
**Motivo:** Não atendeu os subitens 7.11 e 8.19, (Edital de Convocação e Projeto Básico), respectivamente.

Desde já, notifica aos interessados que a Sessão de PROSSEGUIMENTO da licitação será dia: **15/05/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí - RR. Maiores informações disponível no e-mail: [licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

Informa-se ainda, aos licitantes e demais interessados que a Fase Recursal será única, com base no Art. 165, § 1º, II da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e subitem 11.1 do Edital de Convocação.

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 07 de maio de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação  
Agente de contratação  
Portaria n.º. 00028/2026-GAB/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
RECONSTRUIR E AVANÇAR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no art. 71º, IV e/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta (Ep. 21853029), oriundo do Processo SEI nº 20101.059689/2025.14 da Coordenadoria Geral de Atenção Especializada - SESAU/CGAE, tendo como objeto a "Locação de imóvel, por meio da inexigibilidade de licitação, visando atender às iminentes exigências para as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD III", no valor mensal estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e anual de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), em favor da empresa LOCADORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 62.376.356/0001-81.

Boa Vista - RR, 07 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)  
RAFAELLA AZEVEDO NASCIMENTO  
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por Rafaelle Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 07/05/2026, às 17:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22306371 e o código CRC E3C9514D.

R. Madrid, 180 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043  
- <https://saude.rr.gov.br/>

20101.059689/2025.14

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DE RORAIMA - SINTECT/RR**

Av. Ville Roy, nº 5249, sala 108, São Pedro – 69306-665 – Boa Vista/RR  
CNPJ: 01.978.973/0001-62 – fone: (95) 9623-6673 – e-mail: [sintect@trabalho.com.br](mailto:sintect@trabalho.com.br)

Filial: **FENTECT**

**EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINTECT-RR**

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Roraima, com a inscrição no CNPJ: 978.973.0001-62, com sede na Av. Ville Roy, nº 5249, sala 108, Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista - RR, por meio da sua Diretoria Executiva, representado por seu presidente, Antonio Rodrigues de Souza, CPF: 449.712.733-87, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), das agências concessionárias, das agências permissionárias e das agências franquadas de Correios, na base territorial do SINTECT/RR nos municípios de: Boa Vista, Normandia, Bonfim, Camá, Amajari, Uiramutã, Alto Alegre, Pacaraima, Mucajaí, Iracema, Caracará, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de maio de 2026, na nova sede social da entidade, situada na Rua Rio Anauá, nº 361, Bairro Professora Aracelis Souto Maior, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, em primeira convocação às 18h e em segunda e última convocação às 18h30min, com qualquer número de participantes, que irá ratificar a fundação do SINTECT-RR, com a seguinte ordem do dia:

- 1 – Ratificação da fundação da entidade sindical;
- 2 – Alteração da denominação da entidade sindical;
- 3 – Ampliação da categoria representada;
- 4 – Ratificação e alteração do Estatuto;
- 5 – Ratificação da eleição da Diretoria Executiva e ratificação da prorrogação do mandato com nova prorrogação;
- 6 – Ratificação da filiação à Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares – FENTECT;
- 7 – Ratificação da filiação à Central Única dos Trabalhadores - CUT

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2026.

Antonio Rodrigues de Sousa  
Presidente do SINTECT/RR

**CHAMADO DE EMPREGO**

A Empresa E S BARROS LTDA, CNPJ 08.091.578/0001-02, convoca o funcionário RUBSON SILVA GOMES a comparecer ao local das atividades práticas, no prazo de 48 horas a contar da data da publicação, onde o mesmo encontra-se ausente, desde o dia 08/04/2026, o não comparecimento PODERÁ CARACTERIZAR O ABANDONO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 482, I Consolidadas das Leis do Trabalho - CLT

**Internet Fibra**  
**200 megas**

**R\$ 39,90 / mês\***  
**INSTALAÇÃO GRATUITA!**

**AMAZONIA**  
**TELECOM**  
**0800 280 5508**

CHAMADA DE EMPREGO

A empresa BOX GRILL IND. & COM. LTDA, CNPJ 59.299.902/0001-13, convoca o funcionário EDWARD GILBERTO RODRIGUEZ a comparecer ao local das atividades práticas, no prazo de 48 horas a contar da data da publicação, onde o mesmo encontra-se ausente, desde o dia 07/03/2026, o não COMPARECIMENTO PODERÁ CARACTERIZAR O ABANDONO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 482, i Consolidções das Leis do Trabalho - CLT.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
"AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e CREDENCIO o presente Edital de Credenciamento, cujo objeto consiste no credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, destinado a futuras e eventuais contratações, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O presente procedimento está fundamentado no art. 6º, inciso XLIII, e no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 036/2026, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

LOTE 12			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
QUADRILHAS JUNINAS	Caracterizam-se como grupos culturais organizados, compostos por no mínimo 16 (dezesseis) casais, totalizando 32 (trinta e dois) brincantes, além de marcador, coordenação coreográfica e equipe de apoio. Desenvolvem espetáculos temáticos vinculados às tradições do ciclo junino, com enredo estruturado, trilha sonora específica, figurinos característicos, elementos cenográficos e organização artística formal. As apresentações envolvem execução coreográfica sincronizada, encenação temática e interação com o público, sendo indicadas para arraiais, festivais juninos, eventos culturais e programações institucionais promovidas pelo Município. A atuação compreende preparação artística, ensaios, montagem e execução do espetáculo, assegurando a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.	SERVIÇO	RS 10.000,00

ARTISTAS CREDENCIADOS			
01	JULIANY SOBRAL DO NASCIMENTO		CREDENCIADO
02	MARIA ANTONIA CASTELO SOBRAL		CREDENCIADO

LOTE 14			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
BLOCO DE CARNAVAL - FOLIA	Caracteriza-se como agremiação carnavalesca organizada, composta por no mínimo 35 (trinta e cinco) integrantes, entre brincantes, destaques, comissão de frente, ala coreografada e equipe de apoio. Destina-se especificamente aos blocos que participam e competem no evento oficial CARNAVAL FOLIA, promovido pelo Município de Mucajaí. O bloco deverá apresentar identidade temática definida, padronização visual (abadás ou fantasias), organização coreográfica, repertório musical adequado ao evento e estrutura mínima de coordenação artística. A apresentação envolve desfile competitivo, performance coreográfica e interação com o público, conforme regulamento específico do evento. A categoria visa fortalecer a cultura carnavalesca local, incentivar a organização formal dos blocos e garantir padrão artístico compatível com a programação oficial.	SERVIÇO	RS 10.000,00

ARTISTAS CREDENCIADOS			
01	KAYRA INGRID CASTELO DA SILVA		CREDENCIADO

LOTE 14			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
PALESTRANTE CULTURAL NIVEL I	Caracteriza-se como profissional, artista, agente cultural ou facilitador com experiência inicial comprovada na área cultural ou artística, apto a ministrar palestras, rodas de conversa ou exposições formativas introdutórias. Atua na transmissão de conhecimentos básicos e compartilhamento de experiências, contribuindo para a formação cultural e sensibilização do público. Exige comprovação mínima de atuação cultural.	HORA	RS 200,00

ARTISTAS CREDENCIADOS			
01	CLEOEA DE SOUSA PAULO		CREDENCIADO
02	LEONICE COELHO DE ARAÚJO		CREDENCIADO

LOTE 23			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
COREÓGRAFO	Caracteriza-se como profissional responsável pela criação, planejamento e direção de movimentos coreográficos em produções artísticas e culturais. Compete ao coreógrafo desenvolver seqüências coreográficas, conduzir ensaios, orientar intérpretes e estruturar a composição corporal do espetáculo, assegurando coerência estética, qualidade técnica e integração com os demais elementos artísticos. Atua em espetáculos, festivais, eventos culturais e produções institucionais.	SERVIÇO	RS 3.500,00

ARTISTAS CREDENCIADOS			
01	KAYRA INGRID CASTELO DA SILVA		CREDENCIADO

Mucajaí-RR, 07 de maio de 2026.

Após a devida análise e regular processamento do edital, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo constatou que os interessados habilitados atendem plenamente às exigências legais e editalícias.



RAMSÉS ALMEIDA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
DECRETO N.º 007/2025

Diante disso, HOMOLOGO e CREDENCIO o resultado do presente credenciamento, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA  
Prefeito de Mucajaí-RR  
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR  
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86  
Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 - Município de Mucajaí - RR

# Precisando vender ou alugar?

# Anuncie!

# CLASSIFOLHA

**3623-8806**  
**classi.folhabv.com.br**

## MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

**MACUXI CONTAINERS 98125-2100**  
**MACUXI ENTULHOS 98115-1000 / 99130-1002**